



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei de nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, passa a HOMOLOGAR o resultado da Licitação em epígrafe, referente ao Processo Licitatório abaixo citado:

Modalidade: Pregão Presencial Nº 20/2019 - PMB

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Limpeza Pública na sede e povoados do Município de Boquim/SE, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I, tudo de acordo com as condições e demais exigências expressas nestas especificações e os demais anexos do Edital.

VENCEDORA:

PRIMAZIA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME LTDA – ME com o valor mensal de R\$ 143.649,99 (cento e quarenta e três mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) totalizando um valor global anual estimado de **R\$ 1.723.799,88 (hum milhão setecentos e vinte e três mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).**

Boquim/SE, 20 de setembro de 2019.


ERALDO DE ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal